



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

#### EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

#### OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE GECC (ATIVIDADE NA UFF)		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP/GEPE;	<a href="mailto:eggp.progepe@id.uff.br">eggp.progepe@id.uff.br</a>	5416
Coordenação de Pessoal Docente – CPD/GEPE;	<a href="mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com">suporte.cpd.uff@gmail.com</a>	5272
<b>Setores Envolvidos:</b>	EGGP/GEPE; CPD/GEPE; DPA/CCPP; DEO/COFIN; DEF/COFIN.	
<b>Data de Implantação no SEI:</b>	25/10/2021	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	25/08/2021	INICIAL - Elaboração	Adriane Gadelha/ IACS Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

#### 1. Relatório de Mapeamento

<b>REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS</b>	
<b>Data</b>	<b>Participantes das áreas responsáveis / Sigla</b>
27/05/2021	Reunião da Comissão de Mapeamento para priorização de novos processos a serem mapeados, sendo que o processo de GECC ficou sob a responsabilidade do Grupo D.
17/06/2021	EGGP envia o esboço da base de conhecimento do processo para o Grupo D da comissão.
24/06/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Após avaliação da base pela equipe de mapeamento, foram levantadas algumas dúvidas, que foram sinalizadas para a EGGP por e-mail;</li><li>- No mesmo dia a EGGP respondeu aos questionamentos. Dentre os principais assuntos tratados estava a questão se o processo poderia ser aberto pelos beneficiários. A unidade analisou as possibilidades e apontou que o servidor UFF, após consolidar toda a documentação, poderia abrir o processo tanto para as ações realizadas na universidade, quanto as que forem exercidas em órgãos externos.</li></ul>
28/06/2021	Após o envio das respostas enviadas pela EGGP, o Grupo D se reuniu para atualizar a base de conhecimento e esboçar o fluxograma do processo. Durante a construção do fluxo, foram levantadas novas dúvidas. Foi agendada uma reunião com a EGGP para tratar desses assuntos.
08/07/2021	Após novas orientações da EGGP, o grupo D se reuniu novamente para revisar a base e o fluxograma do processo. Devido aos vários tipos de ações que podem ser realizadas para pagamento de GECC e, devido à complexidade da documentação relacionada a determinadas atividades, foi agendada uma reunião com os representantes da EGGP para a quarta-feira (14/07).
14/07/2021	<p>Reunião entre equipe de mapeamento e EGGP.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi sugerido dividir o processo em 2, sendo um para os servidores UFF e outro para os servidores externos. Em seguida, focou-se em consolidar o fluxograma para o processo em que os servidores UFF são a parte interessada;</li><li>- Neste caso, o próprio servidor abriria o processo no SEI, preencheria o requerimento para pagamento da GECC, anexaria a documentação</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

	comprobatória e enviaria o processo para a EGGP ou CPD, de acordo com a atividade a ser realizada.
21/07/2021	<p>Reunião entre equipe de mapeamento e EGGP.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Após trocas de mensagens durante a semana, a equipe de mapeamento acatou às sugestões dadas pela EGGP para redesenhar o processo.</li><li>- Foi definido que teremos 2 processos de pagamento de GECC, porém um para atividades realizadas na UFF e outro para ações exercidas em órgãos externos;</li><li>- Definido também que os processos serão abertos pela Unidade Responsável (EGGP ou CPD), de acordo com a atividade a ser desempenhada;</li><li>- Foram atualizados o fluxograma e a base de conhecimento com o novo desenrolar das etapas, gerando o processo de GECC (Atividades realizadas na UFF).</li></ul>
23/07/2021	<p>Reunião entre equipe de mapeamento e representantes do DCF.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foram detalhadas as etapas do processo envolvendo as unidades do DCF:</li><li>- Estabelecido que quando as atividades forem desempenhadas por servidor UFF, o processo será enviado para a DEO/COFIN providenciar a emissão da nota de crédito, passando para a DEF/COFIN elaborar a programação financeira e, na sequência, o processo retornaria para a unidade responsável;</li><li>- Já para as atividades exercidas na UFF por servidores de órgãos externos, o processo será enviado para a DEO/COFIN providenciar a emissão e a anexação da nota de empenho e, em seguida, o processo iria para a DPA/CCPP executar o subprocesso de pagamento.</li><li>- Foi agendada uma nova reunião com as unidades responsáveis para quarta-feira (28/07).</li></ul>
28/07/2021	<p>Reunião entre equipe de mapeamento e representantes da EGGP, CPD, DAP e DCF.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com todas as unidades envolvidas reunidas, surgiram algumas peculiaridades que não haviam sido discutidas anteriormente em relação às atividades realizadas pelos servidores UFF, resultando em uma nova</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

	<p>revisão do fluxograma e da base de conhecimento do processo. Nestes casos, o processo não passará mais pelo DCF. Após a elaboração do despacho de autorização de pagamento pela unidade responsável, que deverá ter a indicação da numeração da nota de empenho (empenho efetuado em processo distinto), o processo será enviado para a DPA/CCPP executar o subprocesso de pagamento.</p> <p>- Ao final da reunião, foi verificado que o subprocesso de pagamento necessita de atualização, pois não contempla algumas nuances relacionadas ao pagamento de GECC.</p>
04/08/2021	<p>Reunião da equipe de mapeamento com o Diretor do DAP.</p> <p>-Foi atualizado a parte do fluxo de pagamento, com a inclusão das etapas da DPA/CCPP e do DAJ/CCPP para os casos de pagamento no exercício e/ou de exercícios anteriores</p> <p>-Também foi incluída a etapa de inclusão de despacho pela EGGP/CPD, com assinatura do Reitor, nos casos em que a DPA/CCPP identificar que a carga horária do servidor excedeu o máximo exigido.</p>
11/08/2021	<p>Foi realizada reunião entre os membros da comissão de mapeamento. Nesta reunião foi realizada atualização de mapeamento e base de conhecimento. Inclusão da etapa de manifestação do Reitor, por intermédio da unidade responsável e demais alinhamentos para próxima reunião.</p>
18/08/2021	<p>Foi realizada reunião com todos os envolvidos no processo e foi identificada a necessidade de contatar outras áreas envolvidas. Ficou definido que a comissão de mapeamento entrará em contato com a COSEAC e a PROGEPE com a CIRSC.</p> <p>A EGGP irá alterar a minuta da IN, bem como a Declaração preenchida pelo futuro instrutor no que se refere as implicações de ultrapassar as horas permitidas (120h).</p>
25/08/2021	<p>Reunião com todas as áreas envolvidas no processo.</p> <p>- Professor Carlos, da CPPD, participou da reunião e levantou a discussão sobre a inclusão do COLUNI como área responsável pela abertura dos processos de GECC para pagamento de Docentes referente às atividades exercidas em curso e concurso, porém que tenham relação com o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências.</p> <p>- Após apresentação do número de professores que já atuaram em</p>



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

	<p>atividades desse tipo, a proposta foi analisada pelos participantes da reunião e foi constatado que, caso esses docentes venham a ter o direito de receber a GECC pelos serviços prestados em exercícios anteriores, isso geraria um passivo financeiro para a Universidade. Como tal matéria está fora da alçada das áreas responsáveis pelo processo, foi definido que este será homologado da forma como havia sido desenhado nas reuniões anteriores, sem a inclusão do COLUNI e da COSEAC. Tais Unidades poderão ser inseridas como áreas responsáveis em atualizações posteriores do processo.</p> <p>- A data de implantação do processo no SEI será definida após a EGGP providenciar a publicação da IN que regulamenta o mesmo.</p>
<b>Total de reuniões:</b>	11
<b>MELHORIAS EFETUADAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Os 3 processos físicos foram transformados em 2 processos digitais (GECC – Atividade realizada na UFF) e (GECC – Atividade realizada em Órgão Externo);</li><li>- Separação, detalhamento e padronização dos documentos necessários por cada tipo de atividade/serviço;</li><li>- Atualização do subprocesso de pagamento para contemplar as peculiaridades dos pagamentos relacionados aos processos de GECC;</li><li>- Maior celeridade e transparência para as unidades envolvidas e partes interessadas no processo.</li></ul>	
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>	
<p>A gratificação é devida ao servidor, que em caráter eventual e respeitando os limites percentuais estabelecidos na Portaria MEC 1084/2008, participar das seguintes ações de desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;</li><li>- Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;</li><li>- Logística de preparação e de realização de curso ou concurso público;</li><li>- Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de concurso público.</li></ul>	
<b>DOCUMENTOS PADRONIZADOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Não houve documentação modelada no SEI;</li></ul>	



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

#### 2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
-	EGGP/GEPE CPD/GEPE	Ordenador de Despesas PROGEPE	DEO/COFIN DEF/COFIN	Servidor Interessado

#### 3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
60 dias*	6 a 100 fls*	-

\* Os dados foram informados pela área responsável pelo processo.

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd. de Servidores
EGGP/GEPE	4 servidores
CPD/GEPE	3 servidores
DEO/COFIN	4 servidores
DEF/COFIN	3 servidores
DPA/CCPP	6 servidores



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

#### 4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:**

**- Fluxograma do Processo de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (Atividade na UFF);**



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE NA UFF) V.01

- Base de conhecimento de Gratificação por Encargo de Curso ou  
Concurso (Atividade na UFF);

Niterói, 25 de agosto de 2021.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Alexandre Bomfim dos Reis	EGGP/GEPE	Diretor
Marianna de Aguiar E. do Carmo	SANT/DDA	Chefe
Stephanie Heringer L. Ribeiro	EGGP/GEPE	Assistente
Fabiano Alvares de Oliveira	DAP/GEPE	Diretor
Carolina Lobo dos Reis	EGGP/GEPE	Pedagoga
Paulo Roberto Cornélio	CPD/GEPE	Gerente Financeiro
Aline da Silva Marques	PROGEPE	Pró-Reitora
Luis Felipe da Costa Santos	DCF/PLAN	Diretor
Luiza Cristina Lopes Viana	DEF/COFIN	Tec. Contabilidade
Roberto Ribeiro S. Filho	DEO/COFIN	Chefe
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kissila da Silva Rangel	DGI/PLIN	Arquivista
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador
Alexandre Sales de Brito	DGIAC/PGI	Assistente
Adriane da Silva Gadelha	EGA/IACS	Arquivista